



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

PORTARIA N. 60 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, §2º, do Regimento  
Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a 50ª Sessão Extraordinária para 11 de  
setembro de 2018, às 9 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carmen Lúcia da Rocha*  
Ministra **CÁRMEN LÚCIA**